



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/03/2020

Jornal AMP

Página 236

Edição 1961

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.906/20

Data 03.03.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.960/20, de 03.03.2020;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 124.629,68 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.30.00(1191)-817	Material de Consumo	R\$ 39.000,00
3.3.90.32.00(1192)-817	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 8.693,91
3.3.90.39.00(1193)-817	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 27.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS – Atenção Básica	
3.3.90.30.00(1200)-494	Material de Consumo	R\$ 40.845,01
3.3.90.39.00(1201)-494	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.055000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS – Atenção Méd. e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00(1199)-494	Material de Consumo	R\$ 1.131,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030500222.056000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(1198)-494	Material de Consumo	R\$ 1.416,00

10.00	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.042000	Manutenção do Dpto de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00(1190)-555	Material de Consumo	R\$ 2.543,76
TOTAL	R\$ 124.629,68	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
555	SANEPAR – Comp. Financ. ao MEIO AMBIENTE do Município	2.543,76
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.392,01
817	Piso Pr. Assist. Social I - Gestão do Suas	74.693,91
	TOTAL	124.629,68

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de março de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal